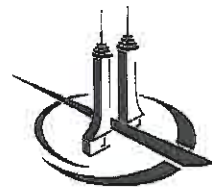


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº **27** /2019/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 199/2019/LEG	Rubrica
DATA 27/03/19	HORA 13:58

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. **02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 28/2019, 29/2019, 30/2019, 31/2019, 32/2019, 33/2019, 34/2019, 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 41/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

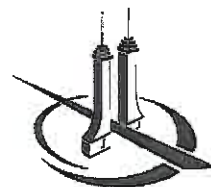
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 38/2019

Uruguaiana, 19 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>199/2019/DLEG</u>	Rubrica
DATA <u>27/03/19</u>	HORA <u>13:58</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 060/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor **Vereador Rafael Alves**, informar que a Associação de Moradores do Bairro João Paulo II está passando por reformas, pois no mesmo será instalado, provisoriamente, a Estratégia de Saúde da Família nº 19.

Cabe salientar, que a unidade de saúde do bairro foi danificada nos temporais de janeiro e que passará por reforma e ampliação, sendo a comunidade atendida no local adaptado até a finalização das mesmas. Destaco também, que as benfeitorias que estão sendo realizadas no centro comunitário serão posteriormente, usufruídas pela comunidade.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

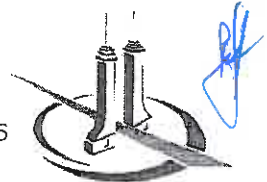
Rua XV de Novembro, 1882 – Fones (55)3412-1001/3412-6454 - CEP 97501-532 – Uruguaiana-RS

www.uruguaiana.rs.gov.br

INDIC 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 060/2019/DLEG

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

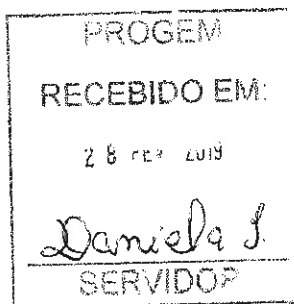
Assunto: estudo de revitalização de prédio .

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 14/2019 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 088/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, estudos quanto a viabilidade de revitalização do prédio da Associação dos Moradores da João Paulo.
2. Justifica-se a presente indicação considerando que a referida associação encontra-se interditada pelos Bombeiros, pois não tem porta de saída de emergência e faltam extintores.

Atenciosamente,

VER. IRANI COELHO FERNANDES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência



A PRODEM
Para por em
quarta-feira
competência
Eitor Rosa Melo
Secretário Adjunto de
de Governo 27/02/19